



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Requer em o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar a equiparação do quadro de Oficiais Dentistas com o quadro de Oficiais Médicos, conforme disposto no Decreto nº 6.244, de 19 de abril de 2021 (QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO – QOD DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – PMTO), no que se refere ao Quadro de Oficiais de Saúde – QOS, onde existe um total descompasso proporcional entre as carreiras de Medicina e Odontologia.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **MAURO CARLESSE** e ao Comandante Geral da Polícia Militar, solicitando-lhe a equiparação do quadro de Oficiais Dentistas com o quadro de Oficiais Médicos, conforme disposto no DECRETO Nº 6.244, de 19 de abril de 2021. QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO – QOD DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO no que se refere ao Quadro de Oficiais de Saúde – QOS, onde existe um total descompasso proporcional entre as carreiras de Medicina e Odontologia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a correção da proporção entre as carreiras de Oficiais Dentistas com o quadro de Oficiais Médicos, para restaurar o princípio da isonomia, a qual estabelece isonomia e igualdade de todos perante a lei.

Refere-se ao princípio da igualdade previsto no art. 5º, "caput", da Constituição Federal, segundo o qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

A promoção e ascensão na carreira militar é algo que todos os militares na ativa, vislumbram, incondicionalmente. Faz parte dos planos serem reconhecidos e promovidos, após tanta dedicação à saúde bucal dos militares e dependentes.

A equiparação do quadro de Oficiais Dentistas com o quadro de Oficiais Médicos, conforme disposto no DECRETO Nº 6.244, de 19 de abril de 2021. QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO – QOD DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – PMTO, no que se refere ao Quadro de Oficiais de Saúde – QOS, onde existe um total descompasso proporcional entre as carreiras de Medicina e Odontologia, senão vejamos:

No quadro da Medicina temos a seguinte proporção: 5 Tenentes Coronéis para 7 Majores – razão de 1,4 Major para cada Coronel.

No quadro da Odontologia temos a seguinte proporção: 7 Tenentes Coronéis para 20 Majores – razão de 2,86 Major para cada Coronel.

Sendo assim a formação correta e isonômica para o QOS de Odontologia é: 15 Tenentes Coronéis para 20 Majores – mantendo-se a mesma proporção do QOS de Medicina.

A correção do Quadro de Oficiais de Saúde – QOS, com uma justa ampliação das vagas para TENENTES CORONÉIS, não trará impacto financeiro significativo, haja vista que a grande maioria dos MAJORES que estão na linha de promoção, já se encontram no limite da tabela horizontal do plano de salários.

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, para aprovação deste requerimento. .

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em azul da deputada Luana Ribeiro.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual